



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RH**

**EDITAL Nº 035/2009
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS comunica que, a partir de 16 de Setembro de 2009, conforme Decreto nº 426 de 14 de Setembro de 2009, estarão sendo nomeados os Candidatos aprovados nos cargos abaixo, conforme segue:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 103/08

Classificação	Candidatos
220º	Diogenes Silva da Rosa
221º	Rodrigo Barbosa da Silva

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 102/08

Classificação	Candidatos
057º	Michael Machado Netto
058º	Anderson Lopes Jacondino
059º	Andre Luis Garcia Moraes

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Rua Barão de Santa Tecla, 516, no horário das 12h e 30min às 18h e 30min de segunda-feira a sexta-feira, para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Fórum, se detentor de cargo público Certidão negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se for do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, uma foto 3x4 recente, a fim de serem empossados até o dia 05 de Outubro de 2009, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 14 de Setembro de 2009.

Magda Vargas dos Santos
Diretora do Depto. de Administração de Recursos Humanos

VISTO

Sergio Acosta Lopes
Secretário Municipal de Administração e Finanças